

**ACTA N.º 42/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E SETE.**

----- Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- A Câmara justificou a falta verificada na reunião anterior da Sr.ª Dr.ª Maria Lúcia Barbosa Coutinho por impedimento no exercício da sua actividade profissional de advogada em diligência de inquirição de testemunhas em procedimento cautelar no Tribunal Judicial do Marco de Canaveses.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada -

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos resumos diários da Tesouraria referentes aos dias 02 e 09 de Novembro de 2007, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro..-----

----- Alegando não ter estado presente na reunião, o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães absteve-se na aprovação da acta n.º. 40 de 29.10.2007.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres disse ter tomado conhecimento que no Executivo há um elemento com a patente de Coronel e que por isso a partir desta data começará a tratar como tal.-----

----- O mesmo Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente resposta quanto à questão levantada em reunião anterior sobre a autorização do corte de estrada em Rebordelo para a realização do treino do piloto de automobilismo Vítor Pascoal.-----

----- O Senhor Presidente, para esclarecimento, entregou fotocópias a todos os Senhores Vereadores do relatório elaborado pelo seu Chefe de Gabinete sobre este assunto.

----- Após leitura do mesmo, o Senhor Vereador Avelino Torres referiu-se ao ponto 3 do mesmo em que a autorização é cometida ao Senhor Vereador do Trânsito. Tendo em conta que o Vereador do Trânsito da altura, o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva se encontrava de férias, disse, que era obrigação do Senhor Chefe de Gabinete informar atempadamente o Senhor Presidente da Câmara. Acrescentou que votou favoravelmente o pedido de patrocínio solicitado a esta Câmara ao piloto Vítor Pascoal, mas que futuramente não o fará.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres, ainda sobre este assunto ditou para a acta o seguinte:- *“Lamentamos que o Senhor Chefe de Gabinete que, ao que se diz que tão bons atributos tem nas suas funções, não tenha de imediato dado conhecimento da informação ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o substitui, atendendo ao facto de a “chega de Vereador de Trânsito” ser baboseira de sua parte, pois era do seu conhecimento pessoal que o Vereador do Trânsito de então estava de férias e quando chegou foi destituído das suas funções, pelo que o Movimento Amar Amarante quer que fique lavrado em acta a falta de isenção e postura do Senhor Chefe de Gabinete.*-----

----- De seguida disse:- *“Li num Jornal on-line, creio, o Repórter do Marão, aquando do assunto “cemitério de Rebordelo” que o Senhor Presidente da Câmara a falar para a Imprensa que quer o Presidente da Junta de Freguesia, quer o Senhor Avelino Ferreira Torres deveriam pedir desculpas públicas. Sobre isto o Movimento Amar Amarante repudia as insinuações do Senhor Presidente da Câmara e o que concerne à sua informação prestada aos senhores jornalistas. Já que se fala em pedido de desculpas públicas o Movimento Amar Amarante espera que o Senhor Presidente da Câmara se penitencie e peça, esse sim, desculpas públicas pelos atropelamentos sistemáticos em não agendar e dar a documentação mesmo quando o tribunal a isso o obriga, assim como o tratamento despropositado e até por vezes acintoso com que trata alguns munícipes e em especial alguns Presidentes de Juntas. Logo, ficamos por aqui, atempadamente haverá novos desenvolvimentos”*- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o relatório dos serviços que disse apresentar

relativamente à família dos quatro gémeos recentemente nascidos na Freguesia da Lomba em Amarante.-----

----- O Senhor Presidente disse que a família já tinha sido visitada pelos técnicos da Câmara e telefonou para os serviços para que o referido relatório social fosse presente à reunião.-----

----- Sobre a questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Ribeiro em duas reuniões anteriores quanto ao encerramento da Pousada do Marão, o Senhor Vereador Avelino Torres disse ter conhecimento que esta iria passar novamente para a ENATUR, uma vez que a Comissão de Baldios mostra-se renitente quanto ao alargamento da Pousada, nomeadamente, instalação de mais equipamento para a dignificação da mesma.- Acrescentou que nada deverá ser decidido sem o conhecimento prévio do Executivo.-----

----- Sobre o transporte escolar dos alunos de Covelo do Monte – Aboadela disse ainda o mesmo Senhor Vereador que aguardava pela reunião que o Senhor Presidente disse realizar com a Comissão de Pais da Freguesia. Disse ainda ter conhecimento que foi dito ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que não seria assinado qualquer protocolo relativamente ao transporte escolar com aquela Junta de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente interveio dizendo que este assunto seria resolvido com os pais dos alunos.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres disse que os órgãos da freguesia têm de ser ouvidos e não compreende qual o motivo da não celebração do protocolo com a Junta de Freguesia.-----

----- De seguida, o Senhor Vereador Avelino Torres disse, que o Movimento Amar Amarante propunha que o Presidente da Junta de Freguesia de Aboadela, presente na reunião, interviesse e que o protocolo fosse celebrado.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara lembrou os Senhores Vereadores que a reunião não era a de “intervenção ao público” e que os Senhores Presidentes de Juntas eram atendidos sempre que o solicitavam.-----

----- Ainda sobre o agendamento das propostas do Movimento Amar Amarante, o Senhor Avelino Ferreira Torres ditou para a acta o seguinte:- *“Não agendar as propostas e que foram rejeitadas pelo Senhor Presidente da Câmara, é nosso entender não ter razão de ser uma vez que há diversas opiniões em que as matérias*

que o Movimento Amar Amarante propôs para o agendamento se fazem noutros municípios, incluindo pelo menos num Município do Distrito do Porto e como apontamento iremos apelar para o executivo agendar essas propostas”.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a afirmação feita por este no Jornal de Amarante onde, a dado passo, refere que tinha falado com os vereadores do P.S.D. sobre a Pousada do Marão-----

----- O Senhor Presidente respondeu que era mentira já que falou apenas com o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães.-----

----- O mesmo Senhor Vereador, interveio referindo-se à Comissão de Acompanhamento da Barragem de Fridão dizendo que desde 25 de Outubro, o P.S.D. propôs o nome para a referida Comissão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esta Comissão já tinha reunido tendo sido eleito para Presidente o Sr. Dr. Abel Afonso e para Secretário o Sr. Alcino Vaz de Carvalho.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro comunicou que não iria estar presente na próxima reunião do executivo, pelo que solicitou a sua substituição, nos termos do artº. 79º. nº. 1 da Lei nº. 169/99 de 18.09, na sua redacção actual.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 12ª. Alteração aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a 12ª. Alteração aos Documentos Previsionais.- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte Declaração de Voto:**

“Voto favoravelmente a 12ª Alteração dos Documentos Previsionais/ 2007.

Contudo, não queria deixar de notar que, relativamente às rubricas 2007 I 57 e 2007 A 21, ao fim de cerca de um ano de indecisão sobre a possibilidade em iniciar a exploração das termas de Amarante, começando com o estudo médico hidrológico, ainda não tenha sido determinado o momento de o fazer.

Apontada como uma das acções de dinamização da economia local mais relevante para o nosso concelho e para o turismo termal em particular, podia e deveria estar a ser implementada ainda durante o presente ano de 2007.

Façamos um pouco de história:

As Caldas das Murtas são conhecidas ainda antes deste ano em que foi construído um telheiro tosco, ao lado da nascente, no qual se deram 1400 banhos em tinas grosseiras.

1895

Foi feito um relatório de reconhecimento da nascente e construído o primeiro balneário.

1922

Foi efectuado um relatório para a classificação da água como “sulfúrea sódica primitiva, ligeiramente carbonatada, silicatada e ligeiramente alcalina.

1993

Foram recomendados efectuar dois furos, um no pólo das murtas e outro no pólo de S. Gonçalo, de acordo com um relatório final previamente realizado de pesquisa de água subterrânea nas Caldas das Murtas.

1995

Efectuado o “Estudo físico-químico completo da água das termas das murtas”, requerendo contrato de prospecção e pesquisa para uma área mais alargada.

O contrato de prospecção e pesquisa foi concluído com êxito obtendo-se do furo AC3 aberto no parque de campismo, água mineral do tipo murtas com caudal suficiente para reactivar as Caldas das Murtas.

2003

Desde esta data, tem-se efectuado o controlo e o estudo do aquífero pelo registo das características da sua água.

2005/2006

Determinou-se que as novas termas de Amarante seriam exploradas a partir do furo AC3 no antigo Parque de Campismo. Aqui existem dois edifícios que serão recuperados e adaptados ao novo balneário termal que funcionará nestas instalações provisórias durante um período experimental de três a quatro anos. Após este período, seria então executado um edifício de raiz para as instalações das termas.

O grupo de pessoal que se previu que viria a trabalhar nas termas durante o período experimental era constituído por seis assistentes, duas enfermeiras, um médico hidrologista e por um técnico de máquinas.

Em termos de investimento para a construção do balneário provisório, casa das máquinas e montagem de todo o equipamento previu-se que seria necessário uma

verba de 485.000€ distribuída pelos anos de 2006 e 2007.

Este tipo de equipamento poderia vir a constituir uma candidatura ao ON - programa operacional da região norte feita no âmbito do Eixo Prioritário 1 (apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal) e na medida 1,3 (qualificação territorial).

Depois de várias reuniões com o Sr. Professor Simões Cortez e duas visitas técnicas às termas existentes no Município de Almeida e de ter averiguado o seu desenvolvimento experimental, elaborou-se um relatório para a prossecução dos trabalhos a realizar.

O Sr. Presidente da Câmara de Amarante encarregou-se pessoalmente em arranjar um parceiro/investidor para prosseguir a implementação das termas de Amarante.

2007

Atribuição da concessão de exploração à Câmara Municipal, de acordo com o já esperado em de 2006.

Não posso deixar de observar, acabada agora a minha função de Vereador do Pelouro, que seja ainda por mais tempo adiada a implementação das Termas em Amarante, depois de todo o meu empenhamento”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-estruturas Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante, cujo teor se dá aqui por transcrito, em virtude de a mesma ter sido já objecto de discussão e votação na acta nº. 40/2007/10/29.

----- **O Senhor Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães apresentou a seguinte Declaração:-** *“Na reunião ocorrida em 29 de Outubro de 2007, disse que não estava em condições para tomar uma decisão fundamentada sobre a proposta de minuta agora apresentada, pois não tinha tido acesso à referida minuta, tendo a mesma sido entregue nessa mesma reunião.*

Em consequência, a proposta passou para a reunião seguinte, a que teve lugar em 05.11.2007. Essa reunião não chegou a efectivar-se, pelas razões já conhecidas.

Estive ausente do País no período compreendido entre 02.11.2007 e 10.11.2007, pelo que aquando do meu regresso tive conhecimento, através do acesso à minha caixa de correio electrónico, que a proposta fazia parte da Ordem do Dia da presente reunião.

Porque se trata de uma questão importante para Amarante, teria que ter tido mais tempo para tomar uma decisão fundamentada sobre esta matéria.

Assim, como a proposta se mantém na Ordem do dia, não estou em condições de a discutir e votar de uma forma séria e responsável”.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira apresentou a seguinte proposta:-----

O PSD entende que é necessário e urgente providenciar que à GNR seja disponibilizado espaço para construção do seu novo Quartel.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara foi agendada a Aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Direcção Geral de Infra-estruturas Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante.

Conforme o Sr. Presidente expressa ao seu documento, este é, “já longo o processo”.

1 – Por deliberação n.º 288/98 da Câmara Municipal de Amarante, produzida em reunião de 27/04/98, aprovada em Assembleia Municipal de 26/Junho/98, o Executivo Municipal procedeu à contracção de um empréstimo a médio e longo prazo (10 anos) no montante de 199.000 contos, visando entre outras a aquisição de terreno para a construção do Quartel da G.N.R de Amarante.

2 - Volvidos cerca de dois anos, em reunião de 26 de Junho de 2000, a Assembleia Municipal de Amarante, por proposta do Sr. Presidente da Câmara datada de 1 de Junho de 2000, deliberou adquirir o edifício e terreno da Adega Cooperativa de Amarante, sito na Av. General Vitorino Laranjeira pelo valor de 225.000.000\$00, tendo para o efeito contraído novo empréstimo.

Lembramos este Executivo, e em particular o Sr. Presidente da Câmara para os fundamentos que invocou tendo em vista a aquisição do imóvel.

Citamos:

“Enquanto não se souber qual o modelo, o mais harmonioso possível, de desenvolvimento futuro desta zona nobre da cidade, é a todos os títulos inconveniente urbanizar-se este espaço e, o modo mais eficaz de o evitar é o do Município o adquirir.”

Fazia o Sr. Presidente da Câmara, depender qualquer utilização para os terrenos e edifício de uma “melhor reorganização dos espaços públicos, nomeadamente *junto ao hospital – com a possível deslocalização a prazo do Bairro Cancela de Abreu – e no Largo Sertório de Carvalho, que verá diminuída a pressão de estacionamento automóvel*”, fazendo crer que estava em vista a execução de um Plano de Urbanização para toda aquela área.

3 - No presente contexto o Executivo Municipal, carece de informação de:

- a) Qual o fundamento técnico e político que justifique a mudança de orientação sobre a localização do Quartel da G.N.R na cidade de Amarante;
- b) Qual a orientação programática do Ministério da Administração Interna, quanto ao Corpo Policial (número de efectivos), quanto à área necessária para a instalação da respectiva força policial, qual a amplitude da sua missão, qual a definição quanto a critérios de localização;
- c) Se existe algum instrumento de Planeamento para a área da ex- Adegua Cooperativa;
- d) Qual o custo de intervenção a ser suportado pela Autarquia para a demolição do edifício existente.

Considerando que continuam válidos os argumentos do Sr. Presidente da Câmara que levaram a Assembleia Municipal a deliberar pela sua proposta de aquisição do edifício da Ex-Adegua Cooperativa de Amarante,

PROPOMOS:

Que seja retirada da ordem de trabalhos o ponto 2 referente à proposta do Sr. Presidente da Câmara, “ **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-estruturas Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante, até que se verifique um completo e cabal esclarecimento que envolve a questão relativa a este assunto.-----

----- Sobre este assunto o Senhor Coronel João Sardoeira disse ter-se inteirado pessoalmente junto dos comandos da G.N.R. e que lhe foi comunicado que não estaria previsto um esquadrão, mas sim uma esquadra de 5 cavalos e 8 praças. Disse ainda, não pôr entraves à localização do referido Quartel, mas que era inadmissível este assunto arrastar-se por tanto tempo. Salientou que a G.N.R. não necessita mais de 2500 a 3.500 metros quadrados de terreno para a implantação do Quartel. Frisou

que a aquisição do terreno da Antiga Cooperativa ficou a um preço exorbitante para a Câmara, lembrando ainda os custos para a demolição do edifício lá existente.-----
----- O Senhor Presidente da Câmara fez o historial do desencadeamento do processo e das diligências encetadas com a DGIE, no sentido de encontrarem um terreno adequado para a construção do Quartel da G.N.R. Disse que em primeira linha estariam os terrenos da TABOPAN, ideia que foi abandonada em virtude da empresa estar em processo de falência. Foi sugerido também terreno em S. Lázaro, junto das bombas de gasolina, situação privilegiada com acessos para a auto-estrada. Disse que a G.N.R.se manteve numa posição indefinida, arrastando-se no tempo, não entregando qualquer levantamento ou projecto de construção.- Deu como exemplo o facto de um comando da G.N.R. e o Sr. Director do então GEPI terem visitado o terreno onde foi construído o LIDL - sem avisarem o Presidente da Câmara, – terreno esse que nunca lhes foi indicado para a construção do Quartel.- O Senhor Presidente lembrou que estando a acção novamente inscrita no PIDAC, com dotação para a construção daquele equipamento e, atendendo a que é de manifesto interesse da G.N.R. instalar-se no centro da cidade, os terrenos da antiga Adega Cooperativa satisfazem aquele interesse.-----

----- **Posta à votação a proposta do Senhor Presidente a mesma foi rejeitada. Votaram contra os Membros do Movimento Amar Amarante, o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira e o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva que apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

“Voto contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente à aprovação da minuta de protocolo entre a DGIE, a CMA e a GNR pelas razões que passo a apontar:

1.

Na minha opinião, a localização preconizada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para a construção do novo quartel da GNR não se apresenta tão eficaz em termos de acessibilidade para os principais eixos rodoviários do concelho.

2.

Acresce que a cedência da totalidade do lote de terreno à GNR não permitirá a adequada mobilidade e disponibilidade em estacionamento, quer dos transportes escolares quer dos veículos ligeiros dos utentes habituais da zona, dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino, como hoje o espaço é utilizado e

recentemente objecto de intervenção.

Esta zona deverá ter condições infraestruturais de maior funcionalidade nas áreas da qualidade de vida, do lazer e do desenvolvimento social que promova mais harmonia no seio da comunidade local por exemplo no apoio à terceira idade, infância e juventude e inclusão social.

- Não deveria esse espaço conter equipamentos desportivos de pequena dimensão e de proximidade que pudessem promover nas pessoas actividade física permanente, acessível e em segurança para aí recuperar o carácter lúdico das boas práticas desportivas e a integração social?

- E porque não também adequar as velhas instalações da Adega para a edificação bem dimensionada da escola profissional (EPALC) ou a escola profissional ligada à metalomecânica, ou ainda a universidade sénior que o Município pretende incrementar?

3.

O referido lote de terreno, de acordo com a cláusula 3ª da minuta apresentada, será disponibilizado pelo município à DGIE/MAI, livre de construções actualmente ali existentes.

- Quanto custa a demolição total do imóvel?

- Por que é que a DGIE não há-de suportar esse custo uma vez que tem por missão o estudo, concepção, coordenação, apoio técnico e execução no domínio das infraestruturas e dos equipamentos necessários à prossecução das atribuições cometidas ao MAI.

4.

Considero que este Município deverá iniciar de imediato a elaboração de um plano para a zona especialmente envolvente da ex-Adega Cooperativa, do Bairro Cancela de Abreu e zona residencial e comercial existente do Largo Sertório de Carvalho e dos estabelecimentos escolares.

Estou certo que o desafio para os Amarantinos em termos de regeneração deste espaço urbano tem de assentar numa ambição regional que saiba potenciar os aspectos diferenciadores e o que de melhor pode ser gerado em cada actividade.

-Exemplos:

Centro de Saúde, Clipóvoa, Cruz Vermelha Portuguesa, Misericórdia de Amarante (Instituição que poderá vir a promover cuidados paliativos no actual edifício do

hospital), Centro Cultural de Amarante, Universidade Sénior ou Escola Profissional e outros espaços multi-serviços.

5.

Assim:

Apesar de considerar muito importante a construção de um novo destacamento da GNR para o concelho de Amarante e para a região deve ser bem ponderada a sua implementação.

- Não será mais adequado para este tipo de equipamento e serviço a sua localização na nova centralidade de Amarante entre a Av. 1º de Maio a Rua Dr. Mário Cal Brandão e a E.N. 210?

-Não deverá este município impulsionar junto das entidades detentoras da propriedade anexa à Av. 1º de Maio e Rua Dr. Mário Cal Brandão e E.N.210, as negociações para a aquisição dos respectivos terrenos ou a sua expropriação, uma vez que se pode preconizar também para as proximidades deste local um espaço de multimodalidade através do estabelecimento de um centro coordenador de transportes e parque de estacionamento para veículos ligeiros onde se podem cruzar a ferrovia, a ciclovia, o percurso pedonal e as novas soluções em matéria de transportes públicos?

Para terminar, relembro que o programa Operacional do Norte (2007-2012) está disponível a partir ainda deste mês com a abertura de concurso para candidaturas, onde poderá destacar-se o Eixo Prioritário III- Valorização e qualificação ambiental e territorial e o Eixo Prioritário IV- Qualificação do sistema urbano.

São entidades beneficiárias no âmbito deste programa, as Autarquias Locais, as Agências de Desenvolvimento Regional e outras pessoas colectivas de direito público e privado”.

----- **O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães não participou na discussão nem da votação deste assunto, pelos motivos atrás invocados. -----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Alteração das Reuniões do Executivo.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira apresentou a seguinte proposta:- “Considerando que, se bem preparadas pelo executivo, as reuniões da Câmara Municipal de Amarante se poderiam efectuar de 15 em 15 dias, o P.S.D. entende que a sua preparação, bem como as modificações elaboradas no executivo do PS, as torna cada vez mais complexas, exigindo o seu prolongamento, muitas vezes

excessivo, quer para os funcionários da Câmara Municipal presentes nas reuniões, quer para outros serviços que possam ser solicitados a prestar algum esclarecimento técnico. Assim propomos 1.- Que as reuniões do Executivo passem a ter início às 09.00 Horas de segunda-feira”.-----

----- **Votaram contra a proposta, os Membros do P.S e abstiveram-se os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva e Dr. Amadeu de Magalhães.**-----

----- **A proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ficou prejudicada uma vez que foi posta à votação a proposta do Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira da alteração da hora do início das reuniões do Executivo para as 9:00 horas de 2ª. Feira, pelo que, em simultâneo, ficou alterado o nº. 3 do artigo 1º. do Regimento para a Câmara Municipal de Amarante no que diz respeito ao início das reuniões, passando estas das 15 horas para as 9 horas, com tolerância de meia hora.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Anulação da reunião de 26 de Novembro de 2007.- **(Proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante).**-

----- **Esta proposta foi retirada da ordem do dia a pedido dos proponentes.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Comemoração da Defesa da Ponte de Amarante.- Pelos Senhores Vereadores do P.S.D. foi presente a seguinte proposta:---

----- Em Abril de 2009, comemoram-se os 200 anos da heróica defesa da Ponte de Amarante, onde durante 14 dias uma força de milícias ordenanças e paisanos comandada pelo General Silveira, resistiu heroicamente a uma divisão do exército Napoleónico de comandada pelo General Loison. O heróico feito – defesa da Ponte, que celebrizou Amarante, incentivou os desmandos do exército invasor que tiveram em Amarante um dos mais célebres episódios de guerra dos tempos modernos em Portugal – o incêndio que de 18 a 20 de Abril pôs fim a uma urbe, levando o Gen. Silveira na carta que a 31 de Maio dirige ao Rei, afirmar “ ...Amarante não existe, é apenas um montão de ruínas que faz horror.”

Dois séculos depois do acto brilhante dos amarantinos na defesa da causa da liberdade do seu País e da nefasta ocorrência da nossa história local, não é demais evocar esse episódio pela memória dos que de ambos os lados pereceram como é de todo o propósito lembrá-lo para que no presente se possa continuar a aprender com os erros que os homens cometeram no passado.

ASSIM PROPOMOS:

1. Que a Câmara Municipal de Amarante organize a comemoração da Defesa da Ponte de Amarante, no ano de 2009 com a dignidade local e nacional merecidas;
2. Que para o efeito a Câmara Municipal de Amarante nomeie de imediato uma comissão constituída por um elemento de cada uma das forças e ou independentes representados no Executivo, que escolha um Comissário Geral que faça o plano das Comemorações;
3. Que o plano seja aprovado até ABR08;
4. Que os Documentos Previsionais para os anos de 2008 e 2009, contemplem as verbas necessárias à digna comemoração da Defesa da Ponte de Amarante.-----

----- Após alguma discussão sobre este assunto, o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira disse:- *“Vamos ter a preocupação de que a Comissário Geral não seja remunerado, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente afirmou”*.-----

----- **Atendendo haver consenso quanto à realização das comemorações, foi posto à votação o nº. 2 da proposta em discussão, tendo em resultado do mesmo sido designada a seguinte Comissão:- Coronel João Sardoeira (PSD), Avelino Ferreira Torres (MAA) e Engº. Carlos Silva (Independente eleito nas listas do P.S.).- Votaram contra os nºs 2 e 3 da proposta os Membros do P.S. que ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto: - *“Propor a constituição de uma Comissão de 3 elementos num Órgão colegial de 7 é no mínimo caricato. Com mais esta proposta pretende o P.S.D. liderar as comemorações do bicentenário das Guerras Peninsulares do que a Amarante diz respeito.- Faz muito bem, mas deve ser consequente. Assuma a responsabilidade da escolha de um Comissário, a ser ratificado pela Câmara, responsabilize-se pela condução do processo e diga claramente que, neste caso, pretende cercear as competências próprias do Presidente da Câmara”*.-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Atribuição de subsídios de Capital.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

1) Fabrica da Igreja de Cepelos:

- *A Paróquia de Cepelos, após o respectivo licenciamento municipal, iniciou as obras de arranjo urbanístico da área envolvente à Igreja, também com a construção de equipamentos polivalentes, podendo funcionar como Casa Mortuária.*

- Esta obra, com um projecto cuidado, vai criar uma centralidade na Zona mais rural de Cepelos, que devemos aplaudir e apoiar.

- As obras em causa custarão cerca de €250.000,00, tendo-me comprometido a apresentar à Câmara uma proposta de apoio municipal na ordem dos €75.000,00

- Uma vez que as obras se prolongarão pelo próximo ano económico, proponho que a Câmara delibere, para o corrente ano atribuir o subsídio de €37.500,00.

2) À Fábrica da Igreja de Candemil

- A Paróquia de Candemil resolveu, em boa hora, recuperar a Capela de Murgido, que estava num estado de grande decrepitude Esta recuperação incluiu também o tratamento da talha.

Estas obras custaram cerca de €25.000,00.

- Dado a alcance social e cultural desta recuperação, comprometi-me a propor à Câmara que o município suporte cerca de 50% dos custos.

Concluídas as obras,

proponho que a Câmara delibere participa-las financeiramente, no montante de €12.500,00.

3) À Fábrica da Igreja de Rebordelo

- Pelo vistos, é intenção da Fábrica da Igreja de Rebordelo proceder a obras de recuperação e de requalificação da sua Igreja Paroquial, consubstanciando-se na substituição da cobertura, e portas, na ampliação do Coro e no tratamento e pintura das paredes.

- Mais uma vez a Fabrica da Igreja não pretende elaborar um projecto, pelo que poderemos estar perante a continuação de obras que descaracterizaram definitivamente a Igreja, no dizer do Sr. Director do D.U.

- De qualquer modo e para minimizar os riscos, os serviços municipais acompanharão as obras que vierem a ser realizadas, numa atitude de cooperação, como se tem verificado noutros casos.

- Atendendo, também a casos semelhantes, entendo que desde que acompanhadas pelos serviços municipais, por ausência de projecto, que não será exigível, o município deverá suportar cerca de 50% do custo das mesmas.

- Até ao momento, e por causa da visita do Bispo da Diocese à Paróquia, a Fabrica da Igreja de Rebordelo promoveu a pintura das paredes interiores e respectivos nichos pelo preço de cerca de €3.000,00.

- Atendendo ao que vem dito,

proponho que a Câmara delibere que o município participe financeiramente estas obras no montante de €1.500,00.

Estas despesas têm cabimento na rubrica A-38/2007 das GOP'S/2007.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Protocolos com as Juntas de Freguesia de Salvador do Monte e Vila Chã do Marão – Reforço de Dotações.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- Inscritos nos Documentos Previsionais encontram-se, entre outros, dois protocolos relativos a pavimentações ora participadas pelo Orçamento Municipal, a levar a efeito, no que ora interessa, pelas Juntas de Freguesia de Salvador do Monte e de Vila Chã do Marão.

A rubrica das GOP's 2007-A/99, com a designação “*Participação na pavimentação do CM 1633 – Vila Nova – Salvador*” respeita à primeira Junta.

Ao passo que a rubrica das GOP's 2007-A/116, identificada nestas por “*Participação no alargamento e pavimentação do caminho que liga o lugar de Ribeiro de Porto a Barreiro*”, reporta-se à outra Autarquia.

À Consideração do Executivo, o seguinte:

a) Protocolo com a Junta de Freguesia de Salvador do Monte:

O protocolo em apreço foi outorgado em 15 de Fevereiro de 2007, sendo que a verba inicialmente a transferir seria de 20.000,00 €

Acontece que a JF de Salvador do Monte, em seu ofício de 30 de Outubro último, solicitou um reforço de 30.000,00 €

Remetido o assunto ao DO, veio este Serviço a informar, em síntese, que o valor estimado para a realização da totalidade dos trabalhos é de 24.771,00 € (acrescido de IVA à correspondente taxa legal), tudo como melhor se alcança pelo documento anexo que, aliás, aqui se dá por inteiramente reproduzido.

b) Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão:

Esta Junta veio, à semelhança da anteriormente referida, por ofício datado de 11 de Outubro último, solicitar um reforço do protocolo para a pavimentação já referida.

Pretende, pois, a JF de Vila Chã do Marão reforçar o protocolo em 24.000,00 €

Remetido o presente assunto para colher informação técnica junto do DO, estimou este Serviço que para a conclusão da empreitada seriam necessários 33.630,55 € acrescido de IVA (cfr. documento anexo).

Em face do que antecede, PROPONHO, após prévio reforço das respectivas dotações, **que:**

a) O protocolo com a **Junta de Freguesia de Salvador do Monte**, previsto na rubrica das GOP's 2007-A/99, seja reforçado em 30.000,00 €

Do mesmo modo,

b) O protocolo com a **Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão**, previsto na rubrica das GOP's 2007-A/116, seja reforçado em 35.000,00 €

c) A realização dos trabalhos será acompanhada pelos Serviços Técnicos do DO, sendo os eventuais pagamentos precedidos de autos de medição, ou seja, de harmonia com o valor dos trabalhos executados, o que significa que aqueles são susceptíveis de correcção, para mais ou para menos, em função do que da medição resultar.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização – **Local:** Raposeira – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** IMORIPER – Sociedade Imobiliária, Lda - **Proc.º 47/06 LOTOP.**- **A Câmara deliberou aprovar as obras de urbanização, de acordo com os pareceres de 2007.10.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara que a emissão do alvará fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) do referido parecer.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/97 – Discussão Pública – **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Isabel Maria Vieira da Cunha - **Proc.º 41/07 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2007.10.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/01 –
Local: Barreiros - Louredo - **Requerente:** Maria Rosa Silveira Pinto - **Proc.º. 65/07**
ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de
loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.08.26, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 63/77 –
Local: S. Gens – Freixo de Cima - **Requerente:** Eduardo Pereira Ferraz - **Proc.º.**
57/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a
pretensão, de acordo com os pareceres de 2007.10.30, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá
apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/10/23 – **Local:** Rua de
Travanca - Travanca - **Requerente:** Manuel Teixeira Barbosa - **Proc.º. 485/06**
GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de
2007.10.23, e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/10/23 – **Local:** S. Brás -
Telões - **Requerente:** Maria de Lurdes Basto Cardoso Mota - **Proc.º. 159/07**
GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e mandar arquivar.--

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento
Discussão Pública Local: Rua D^a. Amália Mota Salvador do Monte - **Requerente:**
António Lago Cerqueira, Lda - **Proc.º. 7/07 LOTOP.- A Câmara deliberou**
submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de
2007.11.05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/76
Discussão Pública Local: Senhora da Graça Vila Caiz - **Requerente:** Paulo Albino
Ribeiro Silveira - **Proc.º. 72/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o**
pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2007.10.31, que se dão
por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/97
Local: Castanheiro Redondo - Telões - **Requerente:** Serralharia Civil Bertim, Lda -
Proc.º. 62/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração
ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.11.07, que se dão
por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 30/84 - Local: Gateira - Mancelos - Requerente: José Carvalho Fernandes Leite -**Proc °. 69/07 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 22.08 e informação dos serviços de 07.11.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02 Local: Castanheiro Redondo - Telões - Requerente: Raul António Fontelas Ferreira - **Proc.º. 71/06 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 05 e 06 de Setembro e informação dos serviços de 07.11.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno Local: Infesta Figueiró (Santiago) - Requerente: José Fernandes Leite - **Proc.º. 409/86 ONERE.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente de 2007.11.06, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Pedido de emissão de parecer nos termos do art.º. 5.º., n.º. 2 do Decreto-Lei- 460/70, de 07.11, com vista à instrução de processo de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública.- Requerente:- C.S.C.D.- Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante.- **(Parecer nº. 233/GJ).**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável com o fundamento dos relevantes serviços que prestam à comunidade no âmbito social, cultural e desportivo; tudo de acordo com o parecer nº. 223 emitido pelo Gabinete Jurídico de 2007.10.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Emissão de parecer relativamente à localização da futura ETAR de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com os pareceres de 15, 17 e 26 de Outubro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-

----- **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**- Alteração à minuta do contrato da revisão do P.D.M. de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração da minuta do contrato, de acordo com o parecer da DAG de 2007.10.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-

----- **DIVERSOS.-** Turnos de Farmácias.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N° 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Protocolo a celebrar com José António Midão da Silva relativo aos prejuízos causados no seu terreno pelo atravessamento de um colector, no valor de € 200,00 (duzentos euros).- **A Câmara deliberou concordar com a liquidação do reclamante e proceder ao respectivo pagamento.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente, que se dá por reproduzida no sentido de ser transferida a indemnização de €3.479,13 para o Agrupamento Vertical Amadeo de Souza – Cardoso relativamente à participação de furto na EB1 da Fonte da Freguesia de Travanca.-----

----- Na sequência da questão levantada pelo Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres na reunião de 2007.10.29 sobre a mãe que deu à luz 4 gémeos, o Sr. Presidente da Câmara entregou a cada um dos membros do Executivo fotocópia do Relatório Social referente ao nascimento dos quadrigémeos-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres do Movimento Amar Amarante após leitura do referido relatório ditou para a acta a seguinte Proposta:- “Atendendo ao facto de a mãe ter que se deslocar diariamente da Lomba para a Maternidade Júlio Dinis para amamentar os filhos, propomos que a Câmara Municipal delibere suportar as despesas com a deslocação diária (ida e volta) para aquela Maternidade e que o valor seja apurado de acordo com a tabela de “ajudas de custo”.- Mais propõe que o valor a apurar seja desde o dia do internamento até à saída da maternidade.-----

----- **Posta à votação, a mesma foi aprovada com 4 votos a favor dos proponentes, do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva e do Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-** **Votaram contra os membros do P.S. e o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, este último, por ter dúvidas quanto à legalidade da forma de pagamento.**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara e a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:-** “*Votamos contra porque temos muitas dúvidas quanto à legalidade deste subsídio, melhor,*

temos quase a certeza que é ilegal e de qualquer modo o mesmo não representa absolutamente nada de ajuda em termos práticos. Como se refere no Relatório Social, a Câmara de acordo com as regras em vigor deve, por exemplo, proporcionar boas condições de habitabilidade ao casal, no âmbito do processo de realojamento ou de apoio ao arrendamento”.-----

----- Ainda sobre a questão levantada sobre o “Período de Intervenção do Público”, o Senhor Presidente disse que esta reunião não se destinava a tal, tendo sido de imediato contestado pelo Senhor Vereador Avelino Torre que afirmou, dizendo que era de “Intervenção do Público”, em virtude da anterior não se ter realizado.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aboadela que se queixou de a Câmara ainda não ter celebrado o Protocolo para o transporte dos alunos daquela Freguesia para a escola EB 2,3 do Marão. Disse ainda que o Sr. Dr. Torcato Ferreira , Chefe da Divisão de Dinamização Local lhe havia dito que para a freguesia de Aboadela não seria celebrado qualquer protocolo.-----

----- O Senhor Presidente interveio dizendo que o Sr. Dr. Torcato o informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aboadela, na véspera do início das aulas lhe transmitira não ter condições para transportar os alunos de Covelo do Monte – únicos alunos com direito a transporte e que mais lhe referiu que em relação aos alunos da Rua, Várzea, centro da Freguesia, resolveria o problema.- Acrescentou ainda:- *“Recentemente o Presidente da Câmara recebeu uma Comissão de Pais, a seu pedido, num abaixo-assinado que enviaram para várias entidades. O Sr. Presidente da Câmara reuniu com essa Comissão de Pais e transmitiu-lhe que quando fossem entregues ao Município duas carrinhas novas para o transporte de alunos, que resolveria o problema dos alunos que residam mais longe da escola. Mais esclareceu o Presidente da Câmara que esta e no que aos transportes escolares diz respeito, só tem feito protocolos com as Juntas de Freguesia e com outras Instituições quando não consegue ultrapassar os problemas com os seus próprios meios. Finalmente e para que não andemos a acreditar em declarações transmitidas por terceiros sugere o Sr. Presidente da Câmara que se faça uma acareação entre o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Aboadela e o Sr. Chefe da DDL para que todos os Senhores Membros do Executivo possam fazer o melhor julgamento de quem fala verdade”.*-----

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Avelino Torres que, naquele

momento, tomara conhecimento da inexistência de quaisquer outros Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia para os transportes escolares.- Disse que os contactos deveriam ser efectuados com os órgãos representantes das freguesias e não com as Comissões de Pais.- Ainda sobre este assunto disse esperar não ser um “assassinato político” ao Presidente da Junta de Freguesia de Aboadela.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães solicitou que os protocolos deverão ser presentes à reunião, devidamente fundamentados.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----